

Pagamento aos acionistas da Companhia(Portuguese only)

MARCOPOLO S.A.
C.N.P.J nr. 88.611.835/0001-29
Companhia Aberta NIRC Nº. 43 3 0000723 5

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2005, às 09:00 horas, reuniram-se na unidade da Companhia localizada na Avenida Rio Branco, nr. 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS, os membros do Conselho de Administração da MARCOPOLO S.A., para deliberarem sobre a remuneração do capital próprio, previsto no parágrafo segundo, do artigo 33, do Estatuto Social, estando também presentes a totalidade dos membros do Conselho Fiscal da companhia, Srs. Egon Handel, Francisco Sergio Quintana da Rosa e Roberto Lamb, para fins do disposto no § 3º do Artigo 163 da Lei 6404/76. Após examinarem a Ordem do Dia, os Conselheiros de Administração, por unanimidade, aprovaram o pagamento aos acionistas da Companhia, de juros a título de remuneração do capital próprio no valor total de R\$ 42.399.217,82 (quarenta e dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), referente ao corrente exercício de 2005, a serem pagos aos acionistas à razão de R\$0,38 (trinta e oito centavos) por ação representativa do capital social da companhia, sendo que do referido valor será retido o Imposto de Renda na Fonte, de acordo com a legislação em vigor. Os juros sobre o capital próprio serão creditados na conta individualizada de cada acionista, no dia 26 de dezembro de 2005, e serão pagos a partir do dia 27 de março de 2006. Os referidos juros são imputados ao dividendo obrigatório declarado antecipadamente, por conta do corrente exercício, pelo seu valor líquido, em conformidade com o item V da Deliberação nº 207/96, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Fica estabelecido que, a partir do dia 19.12.2005, inclusive, as ações da companhia serão negociadas ex-juros. Os membros do Conselho Fiscal, presentes na reunião, opinaram favoravelmente sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio, nos termos acima expostos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente Ata, que é assinada pelos membros do Conselho de Administração, bem como pelos membros do Conselho Fiscal presentes. Caxias do Sul, RS, 16 de dezembro de 2005. Paulo Pedro Bellini - Presidente; José Antonio Fernandes Martins, Nestor Antonio Perottoni, Paulo Conte Vasconcellos, Clóvis Benoni Meurer e Eliana Maria Segurado Camargo – Conselheiros de Administração. Egon Handel, Francisco Sergio Quintana da Rosa e Roberto Lamb – Conselheiros Fiscais.

Na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da MARCOPOLO S.A., declaro que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro nº. 09, e que são autênticas as assinaturas acima exaradas.

Caxias do Sul, RS, 16 de dezembro de 2005

Paulo Pedro Bellini - Presidente do Conselho de Administração